

MENSAGEM N.º 111, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Encaminha Emenda ao Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Com as manifestações mais cordiais do meu apreço, dirijo-me a insigne presença de Vossa Excelência para encaminhar, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos pares, a inclusa Emenda ao Projeto de Lei n.º 13, de 2018, que “Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos efetivos do quadro geral da Administração e da Saúde do Poder Executivo do Município de Unaí, estabelece normas gerais de enquadramento, institui novas tabelas de vencimentos, e dá outras providências”.

2. A Emenda ora proposta visa tão somente reduzir o lapso temporal para que o servidor faça jus à progressão, tendo em vista que o texto original estabelece que o prazo seria de 5 (cinco) anos, e agora com esta proposta passa a ser de 4 (quatro) anos.

3. A alteração atende e beneficia os servidores, que através de alguns vereadores e do Sindicato dos Servidores Municipais de Unaí, fizeram esta reivindicação.

4. São Essas, senhor Presidente e demais Edis, as modificações que tínhamos a encaminhar. Sem mais considerações, renovo protestos de estima e consideração extensivos aos demais Pares deste operoso Poder Legislativo, ao passo que rogamos pela aprovação da matéria ora encaminhada.

Unaí, 26 de abril de 2018; 74º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Vereador OLÍMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta